



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 1/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2016, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, os servidores abaixo relacionados:

- I- VALMIR MORAES DA SILVA**, matrícula nº. 212, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6);

- II- GABRIELA CARNEIRO DELGADO**, matrícula nº. 211, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-07).

Artigo 2º. Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores constantes desta Portaria, em suas fichas funcionais.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 de janeiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal